



Parecer Jurídico

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre a PPRP nº 039/2020 - Deserta

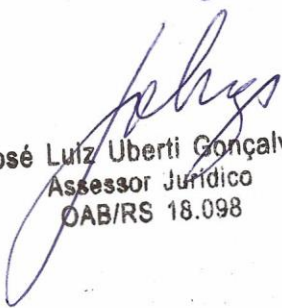
Data: 26/11/2020

Trata o presente Parecer sobre o PPRP nº039/2020, para a aquisição de um Concentrador de oxigênio de alta performance e cilindros de oxigênio medicinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme Ata nº001/2020 da referida do PPRP nº039/2020, que embora tenha sido dada ampla publicidade, através da imprensa oficial, ao Edital não houve proponentes interessados em participar da licitação e, sendo esta declarada deserta.

Diante da decisão acima mencionada opino para que, sendo de relevante interesse desta Administração, seja providenciado uma nova licitação, tendo em vista que, trata de equipamentos hospitalares de grande necessidade e, que a situação econômica e financeira do país está evoluindo para melhor e, assim, empresas do ramo possam participar na venda, obras e serviços do setor público. Devendo a presente licitação ser arquivada.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**

Embora tenha sido dada ampla publicidade ao edital, no dia, hora e local marcados para a abertura da licitação, não compareceram proponentes interessados a participar do certame.

Desse modo, homologo a presente licitação declarada DESERTA, conforme registro em ata e após análise e parecer jurídico anexo exarado pelo Assessor Jurídico Dr. José Luiz Uberti Gonçalves, opinando pelo arquivamento do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2020.

  
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL